



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR- ETP

CONSTRUÇÃO:

RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS INFANTIS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA FELICIO DOS SANTOS, COM ÁREA DE 83,01M², INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROEJTO BASICO.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo, tanto assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental e, também, embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 2.271/1997, art. 2º. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços e a elaboração do TR ou PB ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, serve de embasamento para a elaboração do novo edital para contratação de empresa para retomada da construção de 02 (dois) banheiros infantis no Centro de Educação Infantil Albertina Felicio dos Santos, com área de 83,01m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com projeto básico, neste Município de Aripuanã-MT.

2. OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo do Projeto é a execução de obra, referente a retomada da obra de construção de 02 (dois) banheiros infantis no Centro de Educação Infantil Albertina Felicio dos Santos, com área de 83,01m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal/Gestão Educação.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DAS 04 SALAS E CORREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.	SERVIÇOS INICIAIS
02.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E HIDROSNTARIA
03.	COBERTURA
04.	REVESTIMENTOS
05.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
06.	PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO
07.	PISOS
08.	FORROS
09.	PINTURAS
10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA

Os itens acima descritos nos quadros são os programados para a retomada da obra de construção de 02 (dois) banheiros infantis no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos.

Como já informado, todos estão descritos na Planilha de Custos com memória descritiva da localização e de cálculo quantitativo dos materiais a serem utilizados na obra de construção.

Nelas estão todos os cálculos, medidas e as dimensões necessárias seja para a movimento de terra, estruturas de concreto, pisos, cobertura, esquadrias, forro e pintura e, nos códigos da SINAPI utilizados, estão as especificações dos traços do concreto, ferragens e de todos os produtos relacionados a serem utilizados de acordo com os itens.

Atentar para a qualidade e os cuidados necessários para o assentamento e de acabamento dos produtos. Os materiais deverão estar de acordo com o especificado no projeto e com a qualidade discriminada na planilha de custos

4. MATERIAIS

No memorial descritivo não está especificado marcas de produtos a serem utilizados na construção, mas todos os materiais necessários deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com o projetado e discriminado nas Composições de preços dos mesmos, conforme já mencionado, constantes na Tabela SINAPI Desonerada AGOSTO 2022. A sua utilização e execução devem estar em conformidade com as normas técnicas específicas

5. OBJETIVO DO ESTUDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estabelecer metodologia, procedimentos e forma de apresentação de estudos preliminares, de modo a fornecer subsídios para o planejamento da obra. A ausência do ETP leva à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com conseqüente danos ao erário; ou gera à impossibilidade de contratar, com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou leva à especificações indevidamente restritivas, com conseqüente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

6. DADOS GERAIS- HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO

O município de Aripuanã-MT foi criado em 31 de dezembro de 1943, mas durante muitos anos ficou à margem da movimentação do Estado de Mato Grosso, vivendo mais na dependência de Manaus-AM.

Tendo em vista o momento histórico no qual foi criado, caracterizado por total ausência de infra-estrutura e baixíssima densidade demográfica, registra-se que da década de 60 até 1985, os prefeitos foram nomeados pelo Governo do Estado e residiam em Cuiabá ou em outros Municípios e se deslocavam, intermitentemente, até Aripuanã para desempenhar suas funções político-administrativas.

7. ACESSO

Aripuanã é um Município brasileiro do Estado do Mato Grosso, até 1998 foi uma maiores municípios do Centro-Oeste em área, com mais de 65 mil km² de extensão territorial. Localiza-se a uma latitude 10°10'00" sul e a uma longitude 59°27'34" oeste, dentro da Amazônia, estando a uma altitude de 105 metros. Sua população estimada no ano de 2004 era de 17 759 habitantes.

Até a criação dos municípios de Rondolândia e Colniza em 1998, possuía uma área de 65 936,9 km², até então uma das maiores áreas territoriais do Centro-Oeste. Com a criação desses municípios, sua área diminuiu para 25 048,965 km².

Possui belíssimas cachoeiras, vegetação densa na margem norte do rio Aripuanã e fartura de peixes. As cachoeiras Andorinhas e Dardanellos são pontos turísticos imperdíveis para quem visita a região. Possui balneários para banho e escorregadores naturais onde não só as crianças se divertem, mas os adultos também.

Está distante de Cuiabá 900 km, e possui voos diários desde agosto de 2007, pois a implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos pela Eletronorte movimentou novamente a economia da cidade, bem como a chegada de mineradoras na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. POPULAÇÃO

População no último censo [2010]
18.656 pessoas

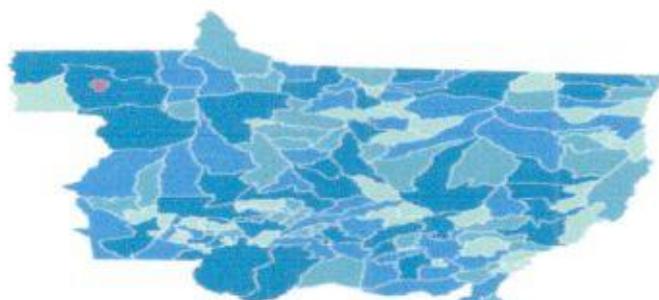
Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

Densidade demográfica [2010]
0,74 hab/km²

População no último censo



População estimada [2021]	23.067 pessoas
População no último censo [2010]	18.656 pessoas
Densidade demográfica [2010]	0,74 hab/km²

10. ECONOMIA

PIB per capita [2019]
42.001,25 R\$

Comparando a outros municípios

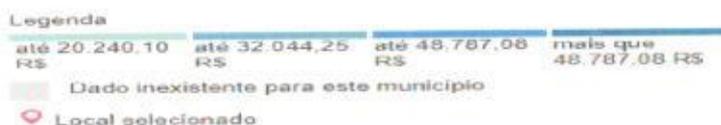
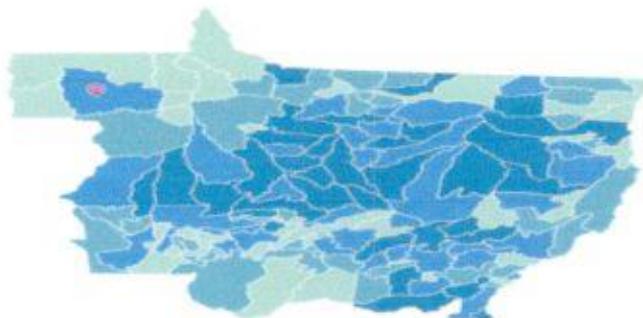


[Acessar página de ranking](#)

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]
80,1 %

Total de receitas realizadas [2017]
73.846,52 R\$ (+1000)

PIB per capita



11. HIDROGRAFIA

A hidrografia do Município é representada por Diversos rios que cortam o município, fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio Amazonas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. VEGETAÇÃO

A cobertura vegetal é constituída, predominantemente da floresta amazônica. O tipo de solo é argilo-arenoso. Os principais rios são: Aripuanã, Roosevelt, Guariba, Canamã, Capitari, Furquim e Rio Branco.

13. CLIMA

O Município de Aripuanã apresenta o clima do tipo, estação seca e de céu parcialmente encoberto. Durante o ano inteiro, o clima é quente e opressivo. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 20 °C a 35 °C e raramente é inferior a 18 °C ou superior a 39 °C.

Baseado no índice a melhor época do ano para visitar Aripuanã e realizar atividades de clima quente é do fim de maio ao meio de agosto.

14. SONDAGEM

Em obras e serviços de engenharia, a Sondagem tem importante papel na execução de dos estudos técnicos preliminares, propiciando o nível de precisão adequado para elaboração do projeto básico de infraestrutura de fundação. Os serviços da construção proposta para essa obra estará na responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sob a supervisão do seu funcionário LUIZ ANTONIO MARTINELLI, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – CREA 2497- D – MT, Autor do Projeto e responsável pela Elaboração e

Quantificação da Planilha de Custos da Obra, exercendo suas atividades na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã (MT) fará a Licitação da Obra a ser executada e, fornecerá a ART do Projeto e a do Orçamento emitida pelo Engenheiro acima informado, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aripuanã – MT, e, de acordo com os serviços indicados, qualificado e registrado no CONSELHO DE ENGENHARIA no MT.

Caberá a Empresa contratada para execução da obra através da Licitação, o fornecimento da ART pela execução dos serviços planejados para a construção da obra, emitida e assinada pelo Engenheiro Responsável pela mesma.

15. PROJETO BÁSICO

Artigo 6º, item IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Artigo 7º - As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

16. PRAZO DA EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 120 (Cento e vinte) dias corridos.

17. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Todos os funcionários deverão trabalhar com equipamentos adequados e necessários a sua função ou tarefa, de forma a terem a proteção devida para que se possam evitar acidentes.

18. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, (SME) solicita que sejam tomadas providências necessárias para abertura de Processo Licitatório a fim de contratação de empresa para retomada da obra de construção de dois banheiros infantis no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, com área de 83,01m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com projeto básico, neste município de Aripuanã-MT.

O Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, está localizada na Avenida Padre Ezequiel Ramin, nº.533, bairro Centro e atende aproximadamente 282 alunos diariamente, nos períodos matutino, vespertino, onde recebe diariamente inúmeras pessoas como pais de alunos, alunos, professores, funcionários da educação municipal e toda população em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

Atualmente a Educação do município de Aripuanã-MT possui um quantitativo de mais de 3.597 (Três mil e quinhentos e noventa e sete) estudantes, distribuídos em 10 escolas Municipais, sendo 06 em comunidades e distrito e 05 Unidades Municipais de Centro Educação Infantil, sendo 01 no distrito de Conselvan.

Há necessidade de construir 02 (Dois) novos banheiros, por causa do aumento da população no município, aumentando assim a demanda por vagas no Centro de Educação Infantil.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação para poder responder à crescente procura nos últimos anos das modalidades de ensino.

A retomada da construção melhorará significativamente o espaço destinado ao ensino dos alunos, melhorará a estrutura física, essa Construção atenderá o anseio do município e permitirá melhorar o atendimento para todos aqueles que frequentam o Centro de Educação Infantil.

Para que possamos atender com qualidade esses alunos é necessário que as instalações físicas possam atender com o mínimo de conforto e segurança. A referida obra proporcionará também para os alunos desta instituição maior qualidade no ambiente de ensino/aprendizagem.

É muito importante para esta secretaria que esses alunos possam estudar em ambiente adequado e com todas as condições necessárias ao seu bom desempenho, para tanto precisamos estar com o espaço físico da instituição a contento, pois somos sabedores que permanecer em locais bem organizados, amplos, arejados e estruturados tem mais chance de obter melhores rendimentos escolares.

Enquanto objetivos específicos pretendem-se em decorrência, compreender a cultura organizacional das instituições públicas em consonância à segurança patrimonial e das pessoas em prol da presunção das ações delituosas; descrever as dinâmicas dos espaços escolares vulneráveis para comunidade escolar em níveis de segurança patrimonial e das pessoas, com objetivo de conservar a capacidade funcional de suas partes constituintes com o intuito de atender as necessidades e segurança dos seus usuários.

Esse estabelecimento de ensino precisa adequar-se para manter o seu espaço físico em condições de atender adequadamente todos que irão frequentar esta instituição de ensino, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

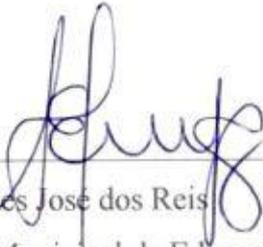
alunos e profissionais irão estudar e permanecer diariamente, sabemos que alunos e funcionários que estudam e trabalham em ambientes organizados e planejados para as devidas atividades tem muito mais possibilidades de desenvolverem suas atividades educacionais com tranquilidade e qualidade, sendo também que, a mesma irá atender diariamente inúmeros pais de alunos, portanto é nosso dever proporcionar um clima agradável e adequando em perfeita condições de atendimento.

Desse modo, as obras em instruções públicas começaram a obedecer a um programa previamente traçado pelas instituições estatais, incumbidas tanto da organização quanto do planejamento escolar. Propunha-se, por meio de requerimentos para projetos, normas construtivas e padrões mínimos de conforto físico-ambiental e, a partir de então, as edificações seguem modelos e tendências de ensino, que serviam tanto para orientação quanto para execução do que se espera obter com a ação educativa em uma sociedade que pretende se modernizar.

19. CONCLUSÃO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, diante desse Estudo Técnico Preliminar, que tem como missão principal cuidar da educação das crianças e dos jovens desta cidade oferecendo-lhes cada vez mais, melhores condições para o desenvolvimento de seus conhecimentos, estudo e, da mesma forma, proporcionar-lhes melhor qualidade de vida bem como a todos os Municípios, assegurando-lhes uma forma de viver segura, saudável, integrada e efetiva, sentindo a necessidade da retomada da construção de 02 (dois) banheiros infantis no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, com área de 83,01m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com projeto básico, neste Município de Aripuanã-MT, sendo importante papel no desenvolvimento cultural agregando valores no bem estar social de forma a alcançar a qualidade e o objetivo planejado e esperado por todos.

Aripuanã (MT), 06 de Outubro de 2022


Ernés José dos Reis
Secretário Municipal de Educação.

Portaria 12.654/2021.